



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4383/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-290, neste ato representado por sua Diretora-Geral, titular ou substituto(a), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos **serviços** especificados no quadro abaixo, da empresa **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, com sede na Quadra 403 Sul Alameda 2, LT 20 – Conj. QI 01 – Plano Diretor, Palmas/TO, CEP 77.015-564, e-mail: fazeeventos.to@gmail.com, tel.: (63)3233-6912/99274-8907, neste ato representado por **CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS**, CPF nº 000.220.622-62, RG nº 1.373.337 SSP/TO, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada TRE/RN	Valor Unitário (RS)
1	Prestação de Serviços de Cerimonialista, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN	Hora	14	80,00
2	Prestação de Serviços de Recepcionistas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN	Hora	280	19,00
3	Prestação de Serviços de agente de portaria, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN	Hora	168	19,00

Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições

contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 06 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ nº 21.452.937/0001-78
(Fornecedor)
CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
CPF nº 000.220.622-62 - RG nº 1.373.337 SSP/TO
Representante legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A99-A124-2FE0-0249> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A99-A124-2FE0-0249



Hash do Documento

C33E00A6C297D54BEBFCAFC65E3987E0FF9616E9D074B31C43528029E9FD4501

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2020 é(são) :

Cheila Do Nascimento Morais (Representante Legal - FAZ
EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI) - 000.220.622-62
em 13/08/2020 19:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - FAZ EVENTOS LOCACOES E
TURISMO EIRELI - 21.452.937/0001-78

